

# NEGOCIAÇÃO (art.º 193.º a 203º)

Critérios materiais = qualquer valor  
(alínea e) do n.º 1 do art. 29º, n.º 1  
do art.º 31º)

Independentemente do preço base se o  
procedimento de negociação for adoptado ao  
abrigo do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1  
do art. 29º

Anúncio DR  
(n.º 1 do art.º 197º)

Anúncio DR + JOUE  
(n.º 2 do art.º 197.º e 131º)

Consulta e fornecimento das  
peças do concurso  
(art.º 133º)

Consulta e fornecimento das  
peças da negociação (art.º 133º)

Apresentação de Candidaturas  
(art.º 170º)

Apresentação de Candidaturas  
(art.º 170º)

Prazo mínimo para a apresentação das  
candidaturas = art.º 198º

Prazo mínimo para a apresentação das  
candidaturas = art.º 198º

Publicitação da Lista de Candidaturas em  
plataforma electrónica utilizada pela entidade  
adjudicante (n.º 1 do art.º 177º)  
dia imediato ao termo do prazo para apresentação  
das candidaturas

Login + Password  
(n.º 2 do art.º 177º)  
para consulta das candidaturas

Análise das Candidaturas  
(art.º 178º)

Relatório preliminar da fase de  
qualificação  
(art.º 184º)

Audiência Prévia  
(art. 185.º)

Relatório Final da fase de qualificação  
(art.º 186.º)

Decisão de qualificação  
(art.º 187º e 188º)

Convite dos candidatos qualificados  
(art.º 189º e 199º)

N

